

PROCESSO N.º : 2130/2024  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Altera a Lei n. 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE.

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, que altera dispositivo da Lei n. 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás – CTE.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pela aprovação.

Ato contínuo, após pedido de vista e apresentação de voto em separado pelo ilustre Deputado Antônio Gomide, pedi vista para melhor análise do projeto.

Após análise, concluo que a emenda apresentada não aperfeiçoa o projeto, razão pela qual não atende ao objetivo proposto pela propositura.

Sendo assim, somos pela **rejeição** do voto em separado apresentado pelo Deputado Antônio Gomide, **aprovação** do relatório e aprovação da **matéria**.

SALA DAS COMISSÕES, em        de fevereiro de 2024.

Deputado TALLEZ BARRETO  
Líder do Governo

efa



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003400390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **28/02/2024 18:01**

Checksum: **B15FD4906ECE6E8BAF54544001627652EAE4EDA3AE9D92B5FCFFD3A7851293C7**

